



OF/025/2023/GSC

Natalândia-MG, 11 de maio de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea “m”, inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, **“Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que *“Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”*; e a Lei nº 384, de 12 de fevereiro de 2019, que *“Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências”*”.**

b) PROJETO DE LEI DE Nº 007/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que, **“Autoriza repasse financeiro, à título de Contribuição à entidade que menciona e dá outras providências”.**

Atenciosamente,

VER. ° GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos

EM 05 / 05 / 2023